



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 3 de 3

Art. 1.º Fica, pelo presente Ato, prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo do Concurso Público instaurado através do Edital nº01/2016, homologado pelo Edital de Homologação de 31 de agosto de 2016.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, 30 de agosto de 2018.

- Vagner Selis -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Ol. Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura –

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

ATO Nº 14, de 31 de agosto de 2018

Estabiliza servidor no Serviço Público Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a Homologação da Avaliação de Desempenho Especial de servidor da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório através do Ato nº10, de 30 de julho de 2018,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica estabilizado no serviço público municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em estágio probatório, com efeito retroativo à data de admissão, o servidor abaixo relacionado:

I – Cargo: Zelador/Atendente

Nome	RG	Data Admissão .
Lúcia Katsue Assano	7.763.246-1	1º/09/2018

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino-

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº01/2018.

A Câmara Municipal de Jales, estado de São Paulo, tendo em vista o resultado apresentado pela “Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, HOMOLOGA o Concurso nº01/2018, para preenchimento do cargo de Contador, cujas provas foram realizadas no dia 20 de maio de 2018.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado em jornal de circulação local, diário oficial do município e por publicação no site oficial do Poder Legislativo, no campo específico “Concurso Público”.

Conforme previsto no item 6 do Artigo XII do Edital, este Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jales, 31 de agosto de 2018.

Vagner Selis

Presidente